



**Prefeitura Municipal de Propriá**  
ESTADO DE SERGIPE

---

LEI Nº 460, DE 2009

“Dá denominação à Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Propriá, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denominar-se-á “**Rua Deputado Cleto Maia**”, a Travessa conhecida atualmente como João de Aguiar Caldas, localizada no Bairro Matadouro.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa Denominativa e colocá-la no local devido.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-SE  
Em, 23 de outubro de 2009.

  
**PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Deabi em  
11.11.09  
B. Ribeiro*